

Deliberação nº 31 – 1^a Câmara

Aprovada em 18/6/86 – Processo nº 23003.000422/85-31

Interessado: Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional

Assunto: “Linha TRS-80: Efeitos Visuais (Prot. 1893/85 - EDA/BN) De Ismael Sá Netto.

Relator: Daniel da Silva Rocha

Ementa

Diferentes modos de obter inesperados efeitos visuais, enfim um manual de divertimentos, não oferece nada que justifique seu enquadramento como obra artística ou literária. Não cabe o registro solicitado.

I – Relatório

Possibilidade de registro no Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional do trabalho intitulado LINHA TRS-80: EFEITOS VISUAIS.

II – Análise

O autor Ismael Sá Netto, em mais de 200 páginas datilografadas, explica várias maneiras de obter inesperados efeitos visuais POKER NA TELA, BRINCANDO COM TRIÂNGULOS, enfim um manual de divertimentos para preencher as horas de lazer.

III – Parecer:

Não há na obra “LINHA TRS-80: EFEITOS VISUAIS” nada que a permita enquadrar de qualquer modo como obra artística e literária e consequentemente, não cabe aqui assegurar-lhe proteção através do registro na Biblioteca Nacional como tal.

Brasília, 18 de junho de 1986.

Daniel da Silva Rocha

Cons. Relator

IV – Decisão da Câmara

A Primeira Câmara, à unanimidade, acompanhou o voto do Conselheiro Relator.

Brasília, 18 de junho de 1986.

Cons. Marco Venício Mororó de Andrade

Cons. Antônio Chaves